



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

OF. Nº 52/2025/SEGOV

Nova Lima, 06 de junho de 2025.

Ilustríssimo Senhor  
Thiago Felipe de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

**Assunto:** Resposta ao ofício nº 03/2025, requerimento aprovado na reunião ordinária do dia 11/02/2025.

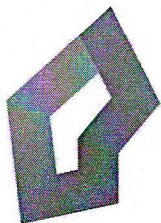
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos em resposta ao Ofício nº 03/2025, “Requer ao Poder Executivo, realize obra de abertura de via localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição.”

Anexa, encaminhamos a referida resposta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para conhecimento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Diego Madeira Barbosa  
Subsecretário de Relações Políticas



**NOVA LIMA**  
prefeitura

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Ofício nº 038/2025

Nova Lima, 21 de maio de 2025.

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Francisco Cançado  
Secretário Municipal de Governo  
Nova Lima – MG

**Assunto: Resposta à Comunicação Interna nº 264/2025 e ao Ofício nº 03/2025/CMNL**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a Comunicação Interna 264/2025/PGM e ao Ofício nº 03/2025/CMNL, emitido pela Câmara Municipal de Vereadores de Nova Lima, no qual o Sr. Cláudio solicitou a realização de obra de abertura de via localizada na Rua Nossa Senhora do Pilar, Cruzeiro - Nova Lima/MG.

Diante dos apontamentos realizados, a SEMOS deseja expor as seguintes considerações:

Após a análise do departamento competente, informamos que será realizado estudo de viabilidade técnica e operacional para possível execução do projeto de abertura da via. Informamos que o prazo estimado para a elaboração do projeto e conclusão das análises pertinentes é de 180 (cento e oitenta) dias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**ENGº MARCELO HENRIQUES PINTO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Prefeitura Municipal de Nova Lima



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

OFÍCIO 03/2025

Nova Lima, 12 de fevereiro de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento de nº 02/25 aprovado na reunião ordinária do dia 11/02/2025, de autoria do Vereador Cláudio José de Deus.

Conforme requerimento em anexo do vereador autor, requer que o poder Executivo realize a obra de abertura de via localizada na Rua Nossa senhora do Pilar, no Bairro Cruzeiro (Referência: Esquina Rua Nossa Senhora da Conceição). Fazendo-se necessária a obra, vez que a dificuldade de acesso à área tem causado sérios riscos à saúde e segurança dos moradores, conforme Requerimento em anexo.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente

RECEBIDO

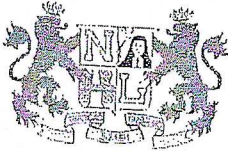
16/04/25

Secretaria de Governo  
marian-09h51

RECEBI

25/02/25 10:00

Procuradoria Geral do Município de Nova Lima



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA



EXMO. SR.

VEREADOR: **Thiago Felipe De Almeida**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

**Requerimento: 002/2025**

O Vereador Cláudio José de Deus, no uso das disposições regimentais e das atribuições que lhe foram outorgadas pela comunidade Novalimense, vem pelo presente, requerer aos membros desta Augusta Casa Legislativa a apreciação e aprovação deste requerimento, na forma que se segue:

“Que seja solicitado ao Prefeito Municipal, Exmo. O Sr. João Marcelo Dieguez Pereira, a abertura da via no Bairro Cruzeiro”.

**Justificativa:**

Pelo exposto, venho através deste requerimento solicitar a abertura de via, localizada na Rua Nossa Senhora do Pilar, Bairro Cruzeiro (Referência: Esquina Rua Nossa Senhora da Conceição).

A abertura da via se faz extremamente necessária, uma vez que a dificuldade de acesso à área tem causado sérios riscos à saúde e segurança dos moradores. Em diversas ocasiões, houve casos em que pessoas precisaram ser transportadas para unidades de emergência, mas devido à falta de infraestrutura viária adequada,

Câmara Municipal de Nova Lima

Praça Bernardino de Lima, 229

Centro – Nova Lima – Minas Gerais

Telefone: 31 3542-5948

claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br

www.cmnovalima.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
11/04/2025 09:30:54 15:27



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA



o tempo de resposta das ambulâncias foi comprometido. Lamentavelmente, essas dificuldades já resultaram em tragédias, com o falecimento de cidadãos que não conseguiram ser levados ao hospital a tempo de receber os cuidados médicos necessários. A abertura da via se faz necessária para proporcionar melhor acesso à região onde se encontram muitos idosos, cadeirantes, com dificuldade de locomoção, a construção dessa via é fundamental para o desenvolvimento urbano da área, atendendo a um crescente número de moradores e comércios, além de facilitar o transporte de serviços essenciais, como ambulâncias, bombeiros, e coleta de lixo.

Com a abertura da via, espera-se também um aumento nas oportunidades de emprego e comércio local, o que resultará em benefícios diretos para a economia da região.

Cláudio José de Deus  
Vereador  
Câmara Municipal de Nova Lima, 11 de Fevereiro de 2025,  
Praça Bernardino de Lima, 229,  
Centro - CEP 34.000-270  
Nova Lima - MG

Vereador Cláudio José de Deus

secretário da Câmara Municipal de Nova Lima

Câmara Municipal de Nova Lima

Praça Bernardino de Lima, 229

Centro - Nova Lima - Minas Gerais

Telefone: 31 3542-5948

claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br

www.cmnovalima.mg.gov.br